EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº 11 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº 9º do Regimento, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, a iniciar no dia 11 de Setembro de 2019, pelas 18:30 horas, nas instalações do Grupo Sportivo Adicense, sitas na Rua de São Pedro, 20., com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

- 1- PAOD PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 2 APROVAR AS ATAS № 16 E 17.
- 3 APRECIAR A INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE.
- 4- APROVAR A REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS E CONTRATOS.
- 5- AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O MUNÍCIPIO DE LISBOA NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS AAF E CAF PARA O ANO LETIVO 2019-2020.
- 6 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA".
- 7 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS A CIDADÃOS RESIDENTES NA FREGUESIA".
- 8 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO DA FREGUESIA".
- 9 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS NA FREGUESIA".
- 10 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS, TROTINETAS E SEGWAYS NA FREGUESIA".
- 11 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NA FREGUESIA".
- 12 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DAS FEIRAS DA FREGUESIA".
- 13 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA CAF E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA AAAF".
- 14 APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE REGULAMENTO DE FINANCIAMENTO DO AMBIJOVEM".

Para constar, este e idênticos editais, vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 3 de Setembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Aanta Maria Maior

Sérgio Rui Lopes Cintra

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 4 do Artº 23 do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Ordinária no dia 11 de Setembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

2 - APROVAR A ATA № 16.
Aprovada por Maioria com a seguinte votação: 11 votos a favor, ovotos contra e 2 abstenções.
2 – APROVAR A ATA № 17.
Aprovada por 1507 com a seguinte votação: votos a favor, votos contra e 1 abstenções.
4 – APROVAR REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA PROTOCOLOS E CONTRATOS.
Aprovada por <u>() Maniminante</u> com a seguinte votação: <u>1</u> votos a favor, <u>(f)</u> votos contra e <u>(f)</u> abstenções.
5 – AUTORIZAR C.D.C.
Aprovada por Maioni A com a seguinte votação: 1 votos a favor, 5 votos contra e 3 abstenções.
6- APROVAR "PROJETO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DA FREGUESIA".
Aprovada por <u>VIANI MI GAN</u> Com a seguinte votação <u>3</u> votos a favor, (f otos contra e <u>fotos</u> abstenções.
7- APROVAR " PROJETO REGULAMENTO CONCESSÃO APOIO SOCIAIS A CIDADÃOS RESIDENTES NA FREGUESIA"
Aprovada por Maion; Acom a seguinte votação 3Z votos a favor, Votos contra e 1 abstenções.
8- APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE
REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES QUE PROSSIGAM FINS DE INTERESSE PÚBLICO DA FREGUESIA".
Aprovada por <u>Miovija</u> com a seguinte votação: votos a favor, votos contra e <u> </u>
9- APROVAR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE
REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS NA FREGUESIA".
Aprovada por MAOCIA com a seguinte votação 12 votos a favor, V votos contra

	, TROTINETAS E SEGWAYS NA FREGUESIA".	AÇAO E FISCALIZAÇÃO DE ESPACIONAMIENTO DE
Aprovada por	r MAñon; A com a seguinte votação: S voto	os a favor <u>, 5</u> votos contra e <u></u> abstenções.
REGULAME	NTO DE VENDA AMBULANTE NA FREGUESIA".	JSSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE
Aprovada į e <u> </u>		tação: 12 votos a favor, 1 votos contra
	/AR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCU NTO GERAL DAS FEIRAS DA FREGUESIA".	ISSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE
Aprovada p e <u>1</u> abs		tação: votos a favor, votos contra
	NTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA C	ISSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE CAF E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À
Aprovada p e abs		tação: votos a favor, votos contra
	/AR PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A DISCU NTO DE FINANCIAMENTO DO AMBIJOVEM".	SSÃO PÚBLICA A PROPOSTA DE "PROJETO DE
Aprovada p e abs		tação: votos a favor, votos contra
Lisboa, 11 de Setemb	oro de 2019	
O PRESIDEN Sèrgio Rui Lo		O Funciónário que lavrou a ata Fátima Ferraz

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA
MAIOR, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL DEZANOVE
<u>ATA NÚMERO DEZOITO</u>
(Mandato 2017-2021)
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove reuniu nas instalaçõe do Grupo Sportivo Adicense, sitas na Rua de São Pedro, número vinte, em Lisboa, Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu President efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomen Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira
Membros: Do Partido Socialista (PS): - Zulmira Guterres dos Santos, Maria João Area Rothes Marques Vicente, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Lourenço Paou Miguel Costa e Clementina Augusta da Silva Pereira Vasconcelos Maia
Duarte
Do Bloco de Esquerda (BE): - Fábio Filipe Varela Salgado Do Partido Social-Democrata (PSD): - Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP): Paula Cristin Crispim Finuras.
Faltaram à reunião os seguintes Membros:
Bruno Filipe Barbosa Paulo, que justificou a sua ausência e foi substituído po
Lourenço Costa
Maria Cristina de Jesus Correia de Aboim Pais, que justificou a sua ausência e fo
substituída por Clementina Maia.
Jorge Manuel Madrugo Garcia, que justificou a sua ausência e foi substituído po
Paula Finuras
Às dezoito horas e quarenta minutos, constatada a existência de <i>quórum</i> , o Senho
Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente da Assembleia informou que tinha dado entrada um voto de pesar subscrito pela Membro do PS Filomena Lobo, por alguém que tivera muitar responsabilidades nas antigas Freguesias da Pena e do Socorro, tendo ainda sido Presidente da Junta de Freguesia entre 2001 e 2005. Conhecido por uns como o Senho da ourivesaria, por outros como Senhor Levita
" Faleceu no passado mês de 30 de Agosto, com 75 anos de idade, José Gonçalve.
Levita, cidadão que durante a sua vida zelou pela defesa dos ideais do Humanismo, de Liberdade e da Democracia em prol da Cidade de Lisboa
Ourives de profissão, José Levita, foi também autarca durante mais de dua.
décadas, tendo sido sempre eleito pelo Partido Socialista para diversos cargos no Freguesia da Pena e na Freguesia do Socorro, tendo sido eleito Presidente da Junto desta última no mandato 2001-2005 e, por inerência, membro efetivo da Assembleio Municipal,
As suas qualidades de cidadão e de autarca mereceram-lhe o respeito e a estimo de todos.
O Grupo do Partido Socialista propõe à Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, reunida no dia 11 de Setembro de 2019, que delibere:

1. Guardar um minuto de silêncio em sua memória
2. Remeter o presente voto de pesar à sua família
Lisboa, 11 de setembro de 2019
Pelo Grupo do Partido Socialista - Filomena Lobo"
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação o Voto de Pesar a José Gonçalves Levita, tendo a Assembleia
deliberado aprovar por unanimidade
(Neste momento a Assembleia procedeu a um minuto de silêncio)
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) apresentou o seguinte documento:
Moção
" Martim Moniz com acesso público
O projecto de requalificação da Praça do Martim Moniz que a Câmara Municipal
de Lisboa pretendia levar a cabo previa instalar contentores para actividades
comerciais
Os moradores e representantes de entidades locais, isoladamente ou através de
movimentos cívicos contestaram amplamente a proposta de requalificação apresentada
pela CML e reforçaram a ideia de que o Martim Moniz é um espaço público da cidade
e como tal deve ser usufruído por todos, reclamando a sua participação no processo de
requalificação do Martim Moniz
Na reunião do executivo do passado dia 25 de Julho foi anunciado pelo Presidente
da Câmara que, face às diversas opiniões e sensibilidades expressas pelas pessoas da
cidade, o processo do Martim Moniz não iria avançar nos moldes previstos mas sim
através do lançamento de um concurso de ideias para a reconfiguração da praça
No entanto, apesar da decisão tomada, a Praça Martim Moniz continua ocupada
por tapumes, desconhecendo-se o estado das obras aí iniciadas, a sua finalidade tendo
em conta as alterações decididas, ou o seu término
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior na sua reunião de 11 de
Setembro delibera:
1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa, que informe qual a data prevista para
que os tapumes sejam retirados e o espaço fique livre e seguro para uso da população e
visitantes da cidade de Lisboa
Maria de Lurdes Pinheiro – eleita do PCP
Hugo Duarte – eleito do PEV"
Continuando, disse que toda a genta sabia do que se estava a passar, a Câmara
decidira abrir concurso para ser o povo a dizer o que queria da Praça do Martim Moniz
mas continuavam lá os tapumes e as pessoas não tinham acesso à praça. Como não
havia nenhuma informação apresentava uma moção com o objetivo da Junta de
Freguesia, junto da Câmara, tentasse saber o que se passava no Martim Moniz e quando
iria retirar os taipais de maneira a que as pessoas pudessem frequentar a Praça do
Martim Moniz
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que o PS estava totalmente de acordo
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação Moção "Martim Moniz com acesso público", apresentada pela
CDU, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que atualmente todos falavam
dos problemas do clima, da necessidade de preservar o ambiente e a natureza Apresentou o seguinte documento:
Apresentou o seguinte documento: Moção Moção
" Preservar o ambiente e a natureza, prevenir alterações climáticas
I CONTRACT TO MICE AND A CONTRACT OF A CONTR

As causas que estão na origem da degradação do ambiente exigem respostas
prontas e decididas para a inverter
É sentimento geral a necessidade de adoptar medidas no sentido da protecção da
natureza, do equilíbrio ambiental e ecológico. Mesmo reconhecendo-se que são
múltiplos os factores, objectivos e subjectivos, que influenciam as condições climáticas
e que estão na origem das suas alterações, os que têm origem na relação com a
natureza e os seus recursos têm um peso não desprezível, Enfrentá-los exige a adopção
de políticas sérias e consistentes, a mobilização de recursos, a ampliação da
consciência dos problemas e das causas que os promovem
Em Portugal, ao longo dos anos depois do 25 de Abril de 1974, o Poder local
democrático tem desenvolvido um esforço notável na implementação de políticas
públicas defensoras do ambiente:
O abastecimento de água às populações e a defesa da água como um bem público;
a implementação do saneamento básico com redes de recolha e tratamento de
efluentes; Uma política de higiene urbana com recolha e tratamento de resíduos
sólidos; O desenvolvimento duma política de ordenamento do território, com a
ocupação do solo e gestão do espaço público, implementando e salvaguardando zonas
e espaços verdes e de lazer. E ainda, mais recentemente, a participação na redução
tarifária dos transportes públicos, a medida de maior impacto no plano das condições
ambientais, designadamente pela contribuição que pode dar para uma redução
significativa do transporte individual e do volume de emissões que dele decorre
A protecção da natureza, do equilíbrio ambiental e ecológico com o que
contribuem também para alterações de clima que urge prevenir, exigem a adopção de
medidas, o reforço de meios e uma intervenção mais empenhada e determinada pelo
interesse público, por parte do governo e das autarquias
A Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior reunida a 11 de Setembro de
2019, delibera:
uma verdadeira política de defesa da natureza, colocando a riqueza natural do país ao
uma veraduerra politica de deservolvimento, nacional: evige o deservolvimento de
serviço do povo e do desenvolvimento nacional; exige o desenvolvimento de
alternativas energéticas de domínio público; o reforço do investimento no transporte
público no sentido da sua gratuitidade e alargando a sua oferta em detrimento do
transporte individual; o investimento na investigação e desenvolvimento com vista à
diminuição da dependência de combustíveis fósseis; a defesa da produção local
2 - Exigir igualmente o reforço dos meios financeiros das autarquias para
poderem prosseguir e melhorar a sua intervenção nas questões ambientais, no quadro
das suas competências
3 - Instar o município a prosseguir e a intensificar as acções, medidas projectos
que no quadro geral de um programa de protecção dos valores ambientais,
nomeadamente, que a CML elabore um Plano de Melhoria da Qualidade do Ar, com
vista à monitorização, mitigação e redução dos gases poluentes emitidos pelo tráfego
automóvel na Baixa e pelos navios de cruzeiro que aportam diariamente em Santa
Apolónia
Maria de Lurdes Pinheiro – eleita do PCP
Hugo Duarte – eleito do PEV"
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que independentemente das
considerações político-partidárias, as questões ambientais eram preocupações e
problemas diários que as pessoas levavam para as suas casas, para as suas famílias, para
o trabalho. Pessoalmente considerava a moção bastante bem redigida, tocava uma série
de questões ambientais comuns e transversais a todos

Apenas sugeria que alterassem no ponto 1 e no ponto 2 a palavra "exigir" por
"propor", até porque essas questões ambientais, sendo de todos, passavam pelo diálogo
e pela procura de soluções que tornassem melhor a vida de todos, mais sustentáveis e
social e economicamente mais viáveis
O Senhor Presidente da Assembleia assinalou que a partir desse momento estava
presente o Membro Manuel de Almeida Ribeiro, do PSD
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que a CDU aceitava substituir a
palavra "exigir" por "propor", mas era uma exigência nacional e de todos que o
Governo tomasse medidas em relação a esse assunto. Portanto, a palavra não estava
mal, mas sabia que a palavra "exigir" era muito cara ao PS. Em todo o seu tempo de
eleita, quando aparecia qualquer coisa com "exigir" havia sempre esse pedido
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Moção "Preservar o ambiente e a natureza - Prevenir
alterações climáticas", apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado
aprovar, por maioria, com 12 votos a favor (PS, PCP, PEV, BE e CDS-PP) e 1
abstenção (PSD)
Membro Hugo Duarte (PEV) disse que a Rua José António Serrano, para quem
não conhecia, era a via que descia a partir da entrada principal do Hospital de São José
em direção à Rua de São Lázaro. Verificava-se que com alguma frequência as
ambulâncias entravam em sentido contrário, subiam a Rua José António Serrano em
contramão para acederem à porta principal do Hospital de São José, sucedendo que
muitas vezes apanhavam veículos a descer e havia ali um constrangimento de trânsito.
Apresentou o seguinte documento:
Recomendação
"Instalação de semáforos na Rua José António Serrano
Verifica-se a ocorrência de frequentes constrangimentos de tráfego na Rua José
António Serrano, sempre que uma ambulância tenta aceder ao Hospital de São José,
circulando no sentido ascendente a partir da Rua de São Lázaro
Ao subirem a rua Rua José António Serrano em contra - mão, as ambulâncias
ficam por vezes retidas a meio da via, barradas pelos veículos que vêm no sentido
descendente
Esta situação carece de uma resolução urgente, uma vez que representa um risco
para os automobilistas e um constrangimento à normal circulação dessas ambulâncias.
Neste sentido, os eleitos CDU recomendam à JF SMM que solicite à CML a
colocação de semáforos na Rua José António Serrano (no início, junto à esquina com a
Rua de São Lázaro, e no topo, junto à entrada principal para o Hospital de São José)
que possam ser accionados sempre que uma ambulância se aproxime para subir a via.
Estes semáforos permitiriam manter a via livre, sempre que uma ambulância
fizesse o percurso ascendente, em direcção ao Hospital de São José
Lisboa 11 de Setembro de 2019
Maria de Lurdes Pinheiro – eleita do PCP
Hugo Duarte – eleito do PEV"
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Recomendação "Instalação de semáforos na Rua José António
Serrano", apresentada pela CDU, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por
unanimidade,
Membro Hugo Duarte (PEV) disse que no final da Rua José António Serrano os
automobilistas encontravam um sinal de obrigatoriedade de virar à direita. Quem descia
essa rua com o objetivo de subir a Rua de São Lázaro em direção ao Campo Mártires da

Pátria tinha obrigatoriamente que dar a volta à Praça do Martim Moniz para depois
poder então subir a Rua de São Lázaro
Convinha estudar uma alternativa, por forma a evitar essa sobrecarga de trânsito e
de poluição para o Largo Martim Moniz. Verificava-se que alguns automobilistas não
cumpriam essas sinalização e ao descer em direção à Rua de São Lázaro viravam
imediatamente à esquerda, transgredindo. Era uma situação tão frequente que talvez aí
também fosse importante a Junta, em articulação com a CML, estudar uma alteração a
essa sinalética em complementaridade com a proposta anterior dos semáforos
Apresentou o seguinte documento:
Recomendação
" Alteração da sinalética no final da Rua José António Serrano
Actualmente, as viaturas que descem a Rua José António Serrano em direcção à
Rua de São Lázaro, são obrigadas, no final da descida, a virar à direita e a entrar na
Praça do Martim Moniz
Significa isto que um automobilista que pretenda simplesmente virar à esquerda
para subir a Rua de São Lázaro em direcção ao Campo dos Mártires da Pátria, não o
pode fazer. Tem de virar à direita, entrar na Praça do Martim Moniz, contornar toda a
praça e só então consegue reentrar na Rua de São Lázaro e subir essa via
Tal situação não faz sentido, pois obriga os automobilistas a uma manobra
totalmente desnecessária face ao percurso pretendido e sobrecarrega ainda mais o
trânsițo e a poluição na zona do Martim Moniz
É comum ver automobilistas a desrespeitarem a sinaléctica existente e a virarem
de imediato à esquerda, subindo directamente a Rua de São Lázaro
Neste sentido, os eleitos CDU recomendam à JF SMM que solicite à CML a
alteração da sinaléctica existente no final da descida da Rua José António Serrano,
nomeadamente, que deixe de ser obrigatório virar à direita e que passe a ser possível
subir directamente a Rua de São Lázaro, sem ter que contornar primeiro toda a Praça
do Martim Moniz
Lisboa 11 de Setembro de 2019
Maria de Lurdes Pinheiro – eleita do PCP
Hugo Duarte – eleito do PEV"
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que havia alguns aspetos
técnicos. Estava a ver o sítio mas não sabia, em termos de perturbação de trânsito na
Rua de São Lázaro, se essa alteração não iria implicar problemas complicados. A Rua
de São Lázaro tinha uma grande intensidade de trânsito, era uma alternativa à circulação
para o Marquês de Pombal quando a Avenida da Liberdade estava bloqueada
Não poderia votar favoravelmente nesses termos, embora aceitasse dizer "estude a
alteração" em vez de "solicite a alteração". Se chegassem à conclusão que não havia
inconvenientes de natureza técnica, aí não via nada contra, mas tal como estava não
podia votar a favor
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que era comum passar na passadeira no
Memoro Carios Dias Torres (r.s.) disse que ela comuni passai na passadena no
início da rua e uns dias antes ia sendo atropelado porque um condutor de UBER fora
contra si
A proposta era complicada porque não via onde a alteração da sinalética podia
beneficiar ali o trânsito, até porque ficava em cima de uma passadeira e os carros não
podiam mesmo virar à esquerda. A recomendação era positiva, mas causava-lhe alguma
preocupação porque ia sendo atropelado na passadeira
Membro Hugo Duarte (PEV) esclareceu que a proposta ia no sentido desse
cruzamento também poder ser repensado. A própria curva atualmente era inviável ser
feita exatamente por desembocar em cima da passadeira

```
----- Para concluir mais dois pontos muito rapidamente, não vou ultrapassar os minutos
que o Regimento concede ao público.------
----- A proposta que eu apresentei precisamente numa das Assembleias pela falha de
iluminação no parque infantil da Mouraria, Rua do Capelo, para que depois não
venham dizer que obriga a um projeto muito complexo e uma verba que a Junta de
Freguesia não consegue suportar, a minha proposta foi muito simples. Existe um ramal
na mesma Rua do Capelo junto à porta número 9, que é um ramal de iluminação
pública com o candeeeiro mesmo em frente ao mesmo parque infantil. É muito simples,
é uma régua com dois projetores e o parque infantil passa a ter iluminação da rede
pública, que é muito importante, -----
---- Mantém-se o horário para um parque infantil como horário de escritório, das dez
da manhã às cinco da tarde. As famílias saem dos seus empregos, vão às creches
buscar os seus filhos, chegam à porta do parque infantil, Rua do Capelão, está fechado.
Não se admite que um parque infantil, que é um espaço público, um espaço nosso,
tenha precisamente horário de escritório, das dez da manhã às cinco da tarde. -----
---- Como também o problema grave na Travessa de São João da Praça, instalações
dos funcionários da Junta da higiene urbana, no qual os sanitários continuam sem
iluminação, porquê? Os trabalhadores merecem todas as condições dignas para
exercer as suas funções.-----
---- Não chega dizer à boca cheia quando é a campanha eleitoral que somos pelos
trabalhadores mas depois não se proporciona condições dignas para que os mesmos
possam exercer as suas funções. -----
----- Atenção que Santa Maria Maior está a tomar um rumo como nunca aconteceu com
os anteriores executivos políticos. Espero que isto comece a normalizar, que o
Executivo comece a dar resposta a todos os fregueses que moram cá, sejam Mouraria,
Alfama, Castelo. No todo somos uma única família que se chama Santa Maria Maior. -
---- Disse e continuação de uma boa tarde a todos os presentes."-----
O Senhor Presidente da Junta disse que em relação a algumas questões concretas
tinha dificuldade em dar resposta. Se a placa da Rua do Terreirinho estava errada teria
que ser emendada e estava já a pedir à Doutora Maria João para providenciar nesse
sentido.-----
---- Relativamente ao Martim Moniz, tivera oportunidade no dia anterior de referir na
Assembleia Municipal a propósito da moção do PCP sobre a retirada dos tapumes, em
nome do PS e enquanto Presidente de Junta, que votariam a favor dessa moção.-----
---- Tivera também oportunidade de publicamente, como queria fazer ali, em primeiro
lugar agradecer ao Movimento "Pelo Jardim no Martim Moniz", que sabia interpretar
bem a iniciativa da Junta em levar para a discussão pública aquele projeto que se não o
tivesse feito era capaz de ter passado um bocado obscuramente. Era um evento de
movimento pela cidadania, completamente apartidário e só assim podia juntar à sua
volta pessoas de tantos quadrantes e com tanta intervenção na Cidade de Lisboa. Estava
convencido que fora absolutamente decisivo para a reversão da decisão. -----
---- O segundo agradecimento que queria fazer, como também fizera no dia anterior,
era naturalmnte ao Senhor Presidente da Câmara pela sua capacidade em reconhecer
que a proposta não era a melhor solução e que o contributo da cidadania, dos cidadãos
organizados em causas específicas, podia valer a pena. Uma liderança que sabia
reconhecer o erro era também uma boa liderança e que se elevava por isso.
---- A Junta estava à espera, mas também disponível para ser parte ativa na perspetiva
de congregação das várias vontades, que se abrisse rapidamente o processo de discussão
pública porque para impedir o que se queria fazer estavam todos de acordo. Para o que
iria ser em concreto, para além do nome em que provavelmente estariam todos de
```

acordo, admitia que tanta diversidade na confluencia da rejeição pudesse depois suscitar
alguma diversidade nas propostas concretas.
Seria certamente um processo muito rico e muito válido para a Cidade de Lisboa,
podia ser até exemplar. A Junta aguardava com grande expetativa que se abrisse essa
frente, que era o mais importante.
Ponto 2 – Aprovar as Atas nº 16 e 17;
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação a Ata nº 16, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade dos Membros presentes na respetiva reunião
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) referiu que o Membros da CDU não
votavam a Ata nº 17 por não terem estado presentes na respetiva reunião
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação a Ata nº 17, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade dos Membros presentes na respetiva reunião
Ponto 3 - Apreciar a Informação Escrita do Presidente:
O Senhor Presidente da Junta disse que tinha previsto falar do Martim Moniz
nesse ponto mas já tinham falado e não ia repetir
Essa Informação Esrita correspondia ao período típico e muito característico dos
meses de verão, períodos que levavam sempre dificuldades e alegrias. Mais problemas
no âmbito da higiene urbana, não só porque era o período com maior carga de visitantes
na cidade mas também porque coincidia com as férias de muitos dos trabalhadores e
colaboradores, havia menos recursos humanos disponíveis para encarar essa realidade.
Era um período onde também aconteceram algumas coisas interessantes e a
primeira que queria congratular era a realização dos Santos Populares em toda a
Freguesia de Santa Maria Maior e muito particularmente em Alfama, no arraial de São
Miguel, em que a Junta resolvera assumir a sua direção e organização
Aproveitava para não só felicitar todos os serviços envolvidos na organização desse
arraial, desde os serviços técnicos liderados pela Engenheira Célia Mota, desde a
higiene urbana de responsabilidade política da Doutora Maria João, desde o espaço
público cujo encarregado aproveitava para saudar, o Paulo Correia. Queria saudar muito
particularmente o Vogal do Executivo Doutor Ricardo Dias, designado pelo Executivo
da Junta como diretor de arraial, que de forma competente, sensata e ao mesmo tempo
audaz soubera dirigir esse arraial, evitando conflitos e suscitando uma grande
unanimidade por parte dos feirantes no sentido de ter sido um ano diferente e muito
melhor
Por outro lado, como era tradição desde que eram Executivo em Santa Maria
Maior, dedicara-se às crianças e jovens um tradicional mês completo de atividades de
praia e campo, muito intensas, implicando saídas diárias, acampamentos fora
Também o programa que havia para as pessoas com mais de 55 anos em duas
semanas no mês de julho e uma semana no mês de setembro e que correra muito bem
Era justo salientar a competência dos serviços sociais e da equipa da divisão de
intervenção na comunidade
Quanto ao resto, era um período com o mesmo tipo de situações. Tivera
oportunidade de falar com diversas entidades, com o Vereador da CML que tinha o
pelouro da mobilidade, um pelouro em que a Junta não tinha qualquer tipo de
responsabilidade legal para o seu exercício mas que dialogava muito com a Câmara para
tentar convencê-la de boas soluções
No passado em relação a outras situações tinha sido difícil o diálogo com a
Câmara. Por exemplo, desde o seu primeiro mandato havia uma proposta à Câmara para
a Rua dos Cavaleiros e a Calçada de Santo André ter só o sentido ascendente. Surgia de
THE ARTHUR WIND THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

muitas reuniões e de muita auscultação que felizmente tinha com os residentes da Freguesia. Tinha levado lá muitos Vereadores, muitos técnicos municipais, diziam sempre que iam estudar mas na verdade ainda não fora possível. Na Câmara existia sempre um obstáculo qualquer, alguém que queria pensar melhor, mais um estudo
Tinha reuniões com diversas entidades para colocar esses problemas, assim como com as polícias, Polícia Municipal, PSP
Desenvolviam-se as atividades normais que competiam enquanto Junta de
Freguesia e a si particularmente enquanto Presidente de Junta de Freguesia
Referiu que durante o período tinham reinaugurado o parque infantil de Alfama,
que estava na anterior Freguesia de Santo Estevão. Completamente reabilitado, estava
bonito e com bom uso, embora já com um brinquedo danificado, mas era algo de
importante e uma alegria ver as crianças a brincar.
Membro Carlos Dias Torres (PS) observou que o equipamento infantil
inaugurado na Rua do Vigário já tinha sido reparado.
Ponto 4 - Aprovar a revogação da autorização genérica da celebração de
protocolos e contratos;
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que queria ressalvar duas situações.
A primeira era que em conversa com o Senhor Presidente da Junta quando essa questão
em determinado momento se colocara, que era entendimento e vontade do próprio
Executivo fazer a identificação.
Essa proposta, do seu ponto de vista, poderia não ser necessário ir à Assembleia.
Não só nunca ser utilizada a prorrogativa que tinha sido dada, como mantiveram o
hábito de juntar os pontos à ordem de trabalhos, mas no seguimento de uma
recomendação dada parecia absolutamente sensato continuar a prestar contas. Da mesma maneira que tinha ido à Assembleia a proposta inicial para ser votada, ir também
a proposta de revogação para ser votada por todos os eleitos
Aceitava a intenção e o entendimento do Senhor Presidente da Junta mas parecia-
lhe não ser necessário, porque em momento algum fora desrespeitada a orientação dada
por órgãos externos à própria Assembleia
O Senhor Presidente da Junta disse que na sequência da participação feita por
todos os elementos que compunham as bancadas da oposição, de que não era legal a
utilização genérica de competências dada à Junta de Freguesia, anunciara na Assembleia
de Freguesia seguinte que suspenderam imediatamente a sua aplicação, não chegando a
aplicar. Depois foram votados os protocolos
Não fazia considerações sobre os tempos de atraso ou não atraso em relação a isso,
o assunto estava resolvido e era para a si um assunto encerrado
O Senhor Procurador enviara uma carta, não era uma sentença mas era uma
recomendação, dizendo que fizessem o favor de revogar a auorização genérica. Era o
que estavam a fazer, a dar cumprimento a uma recomendação, era apenas isso
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que a proposta apresentada pelo
Executivo confirmava que o PCP tinha todas as razões para tomar a posição firme
assumida contra a violação de uma competência exclusiva da Assembleia
No entanto, na argumentação que precedia a proposta, a Junta demonstrava que
estava vencida mas não convencida. Não era correta a tentativa de justificação ensaiada
no ponto 2. A convicção da Junta não anulava o conteúdo da Lei e essa não referia
qualquer ratificação de protocolos pela Assembleia

O ponto 3, preto no branco, mostrava que as dificuldades políticas e
administrativas eram usadas com uma inaceitável justificação para não respeitar o
funcionamento democrático dos órgãos eleitos
Iriam votar a proposta favoravelmente, reiterando o empenho em continuar a
contribuir para soluções positivas legais e justas que prestigiassem a Assembleia de
Freguesia.
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) recordou que se tinha recusado a
votar a proposta ao ser apresentada pela Junta, por ser manifestamente ilegal. Não era
uma questão de politicamente se opor à proposta, entendia que não se podia votar uma
proposta flagrantemente ilegal.
Também não votaria sequer pela revogação. Não sabia o que o Procurador tinha
dito à Junta mas na sua opinião a deliberação era nula por flagrante ilegalidade
Membro Fábio Salgado (BE) disse que iam finalmente revogar a grande
ilegalidade do Executivo no mandato.
O BE iria votar a favor da revogação. No entanto, tinha que assinalar que os
considerandos dos primeiros pontos fugiam à verdade, fugiam pelo menos à narração do
que fora a aprovação dessa proposta.
O que se pretendia na altura era autorizar previamente a assinatura de qualquer
contrato ou protocolo com entidades públicas ou privadas, que era uma competência
exclusiva da Assembleia e na qual o Executivo queria ter poder total. Isso já depois de
dentro do Executivo se ter aprovado a delegação de competências do Executivo na
pessoa do Presidente. Tinham aí uma Freguesia de uma pessoa só, que tinha as suas
propostas, que ouvia a população com certeza mas que não debatia as suas propostas
nos órgãos próprios.
Havia variadíssimas propostas que não estavam no programa eleitoral do Executivo
e que iam aparecendo. Também não havia debate dessas propostas nos locais próprios
da democracia. O Senhor Presidente dizia que tinha várias propostas sobre o sentido das
ruas e andava a discutir entre portas e travessas com vários Vereadores, mas nunca tinha
levado à Assembleia de Freguesia uma proposta nesse sentido, para ver qual o sentido
democrático que os fregueses pensavam sobre isso. Também nunca tinha levado essa
1 - 1
proposta à Assembleia Municipal, onde toda a cidade podia democraticamente debater
os assuntos, ou à Assembleia da República onde tinha lugar.
Quando se dizia que a razão de ser da deliberação prendia-se unicamente com a
necessidade de uma resolução célere dos problemas sociais que se deparavam à Junta,
que por forma alguma se compadeciam com o calendário de reuniões de um órgão
colegial, como era o caso da Assembleia de Freguesia. Existiam mais de três mil
Assembleias de Freguesia no País e, que se soubesse, não estavam propriamente
dependentes da celeridade da Assembleia de Freguesia. Todas funcionavam num
espírito democrático, como deviam funcionar. Havia competências da Assembleia e
havia competências do Executivo
Não era a primeira vez que o Senhor Presidente presidia ao Executivo de uma
Freguesia e também saberia o calendário das reuniões. Além disso, era Deputado na
Assembleia da República, o órgão que podia definir as Leis que geriam esses órgãos.
Também nunca lá fizera nenhuma proposta para que o calendário de reuniões de um
órgão colegial, como era o caso da Assembleia de Freguesia, se alterasse.
O Senhor Presidente levava ali a informação de que a tal deliberação estava
suspensa nos seus efeitos e acreditava que sim, pela sua palavra que já tinha declarado,
mas nunca tinha ido à Assembleia de Freguesia nenhuma suspensão. À vista da
Assembleia estava em vigor, apesar de nunca ter sido anlicada

assinado pela Procuradora da República, dizia claramente que a deliberação aprovada
em fevereiro configurava uma invalidade insanável e que conferia à Junta de Freguesia
poderes que extravazavam a sua competência e que não eram delegáveis. Era uma leitura simples da Lei, toda a oposição tinha feito essa leitura da Lei nas três tentativas
de aprovar esse ponto.
Infelizmente fora preciso recorrer ao Ministério Público, mas felizmente o
Ministério Público através da Procuradora da República assumia que deveria a Junta
propor à Assembleia de Freguesia na próxima sessão a revogação e informar o
Ministério Público se o fazia.
Ficava contente que finalmente se repusesse a legalidade, demonstrando que toda a
oposição até nesse assunto, um dos mais delicados nos debates, estava ali para trabalhar
pela democracia e pelas suas propostas mas também pela valorização do órgão, com
uma maioria absoluta do PS que tornava muito difícil a aprovação de matérias mais
interessantes que pudessem ter origem nas bancadas da oposição, sem desprimor eram
aprovadas normalmente recomendações menores. Ficava contente por haver o
reconhecimento que esse órgão afinal servia para alguma coisa, nomeadamente para
autorizar a assinatura de protocolos e contratos depois de os ver e não depois de já
estarem assinados
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que aproveitava a oportunidade para
esclarecer que o pedido feito à Assembleia e aprovado era única e exclusivamente
efetuado porque se pretendia uma simplificação administrativa de um ato, pretendia-se
dar celeridade à atividade na Junta, no seu papel social.
A intenção era simplificar. Nunca tinha havido intenção alguma de subverter
poderes, nunca isso estivera em causa. Não estava em causa a democracia e os outros
Membros fizeram muito bem, vivia-se num Estado de Direito, consultaram a
Procuradoria
Respondendo a um aparte, disse que não era uma consulta, era uma denúncia e
fizeram muito bem, estavam no seu direito como cidadãos eleitos. Se a Procuradoria
assim entendia, também tinha entendido bem
Na altura chegaram à conclusão que havia outros órgõs autáquicos que o faziam. A
partir do momento em que isso era discutido o Executivo interrompera todo o processo
e nunca estiveram em causa as competências da Assembleia de Freguesia
A conjugação de poderes era importante. Estavam em democracia e nada era
decidido de forma abusiva. A Junta de Freguesia fazia muito bem em voltar atrás.
Acreditava que a melhor forma de o fazer era através da revogação, anulando todo o
processo. Era isso que defendiam os outros partidos ali presentes
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Revogação da autorização genérica da celebração de
protocolos e contratos, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade
Submeteu à votação a Ata em minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Informou que havia uma declaração de voto da CDU, que seria apensa à ata
Posteriormente, a CDU apresentou a seguinte declaração de voto:
" Proposta 173/21 - Ponto nº 4 de OT
A proposta que o executivo hoje nos apresenta confirma que tinhamos todas as
razões para tomar a posição firme que assumimos contra a violação de uma
competência exclusiva da Assembleia
No entanto, na argumentação que precede a proposta, a Junta, demonstra que está
vencida mas não convencida

Não e correcta a tentativa de justificação ensaidad no ponto 2: "a convicção da
Junta" não anula o conteúdo da lei, e esta não refere qualquer ratificação de
protocolos pela Assembleia
O ponto 3, preto no branco mostra como as dificuldades políticas e
administrativas são usadas como uma inaceitável justificação para não respeitar o
funcionamento democrático dos órgãos eleitos
Por fim votando favoravelmente esta proposta reiteramos o nosso empenho em
continuarmos a contribuir para soluções positivas legais, e justas que prestigiem a
Assembleia de Freguesia
Lisboa, 11 de Setembro de 2019
Os eleitos da CDU"
Ponto 5 – Autorizar a celebração do contrato de delegação de competências
com o Município de Lisboa no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o
Manhan Maria da Lander Binkeiro (BCR) diggo que tinhe dues recomendações
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que tinha duas recomendações
para a Junta. Primeiro sugeria que nas próximas Assembleias a ordem de trabalhos
tivesse sempre o ponto com a proposta número tal, que seria de mais fácil leitura. Tinha
do ponto 1 ao ponto 14 e depois apareciam as propostas numeradas
Por outro lado, iam começar a discutir um ponto número 5 que por acaso era a
proposta 188 e que em lado nenhum estava a solicitar para a Assembleia deliberar
assinar esse contrato. O que dizia era o seguinte. "Tenho a honra de propor que a Junta
de Freguesia delibere aprovar celebrar com o Município de Lisboa um contrato de
delegação de competências e apoio respetivo financeiro.". Estava assinado pelo
Presidente e fora aprovado por unanimidade em julho pela Junta
Não estava em condições de aprovar isso nem discutir, porque não estava dirigido à
Assembleia de Freguesia e devia estar
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se havia algum capeamento da
proposta que tivesse sido feito porque habitualmente a proposta, de acordo com o texto
do articulado, identificava o seguinte: "Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos
da alínea g) e j) do número 1 do artigo 9º da referida Lei."
(diálogos cruzados)
O Senhor Presidente da Junta disse que o conjunto de propostas, sobretudo essa,
era para assinatura de um protocolo, um contrato de delegação de competências com a
Câmara sobre as atividades que envolviam os alunos e o apoio à família
Se quisessem levar isso ao extremo da minúcia podia haver uma omissão formal
mas a convocatória, que não era assinada por si, tinha escrito explicitamente o que se ia
votar. Estavam a submeter à Assembleia de Freguesia
Disse que não gostava de criar polémicas quando elas eram desnecessárias e tinha
sempre a humildade de reconhecer quando as coisas deviam ter sido de maneira
diferente, ou por vezes não fazer polémicas que não valia a pena fazer
A proposta era do pelouro dos assuntos sociais, tinha a ver com a atividade dos
CAFs, AECs, atividades de apoio à família. Se por um extremismo de interpretação
formal entendessem não votar isso estava-se a criar um obstáculo e atrasar, mas não
sabia qual era a finalidade.
Como Presidente do Executivo chamava a atenção que esse contrato de delegação
de competências era importante, mexia com famílias, com crianças.
Tinha sido aprovado na Junta para submeter à Assembleia de Freguesia, o Senhor
Presidente enviara uma convocatória onde estava explícito que era para aprovar. De
facto faltava o preciosismo de "Submeter à Assembleia de Freguesia" e disso se

penalizava na qualidade de Presidente da Junta, embora nao fosse o Presidente da
Assembleia de Freguesia, que depois enviava.
Estava-se a esticar um pouco a interpretação que se fazia dessas coisas todas. A Assembleia era soberana mas era importante que fosse aprovado na presente sessão
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) começou por dizer que não era
nenhum extremismo, era o que dizia a Lei.
Na Assembleia de Freguesia em que aprovaram essa proposta tinha chamado à
atenção disso e logo ali foi prometido, sugeria que fossem ver as atas, que não estava
bem e que iria ser colocada uma folha com os dizeres corretos. Não era uma questão de
extremismo, não havia finalidade nenhuma. A única finalidade era que houvesse
respeito por esse órgão e que as coisas chegassem como devia ser
Tinha chamado a atenção disso e na altura fora pedido para votarem porque depois
seria alterado, mas recebiam o documento sem qualquer alteração
Não tinha nada contra o protocolo mas havia formas de se trabalhar para a
Assembleia. Tinham os votos das pessoas, não estavam ali nomeados pelo Senhor
Presidente da Junta nem pelo Executivo da Junta, foram eleitos tal e qual como os
Membros do Executivo.
Havia regras para a Assembleia e regras para o Executivo e não estava em
conformidade com o que devia de estar, tendo em conta que na outra Assembleia até
aprovaram porque disseram que ia ser alterado. Lamentava.
O Senhor Presidente da Junta disse que a seguir havia oito documentos onde
assinava que "tenho a honra de propor à Assembleia de Freguesia". Só esse não tinha e
admitia que pudesse ser um lapso formal mas nada autorizava a interpretar que era um
desrespeito pela Assembleia de Freguesia, ou então desrespeitava em todos. Essa
interpretação era exagerada
Se fosse entendimento dos partidos que não podia ser votado, pois teriam que votar
noutra Assembleia de Freguesia mas com o calendário político, eleitoral, etc., causava
algum inconveniente
Todos os outros documentos tinham essa referência e até pediria aos seus serviços
que isso passasse a ser uma espécie de documento chapa. Também não percebia a razão
do primeiro estar diferente.
Costumava sempre dizer que a Junta era independente da Câmara, nem a Câmara
mandava na Junta nem a Junta mandava na Câmara e não tinham que fazer como na
Câmara. Não via ali um vício legal, o não cumprimento da Lei, via sim uma
desconformidade formal. Competia aos partidos políticos decidirem se ia a votos ou
não.
O Senhor Presidente da Assembleia disse que, salvando melhor opinião, não
identificava a situação que impedisse a votação.
O ponto 5 da ordem de trabalhos dizia explicitamente: "Autorizar a celebração do
contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa". Era competência
própria e específica da Assembleia. "Documento que consta aqui em anexo nos termos
da Lei, que a Junta de Freguesia ainda não validou com o Município." Portanto, o
mesmo não tinha efeitos nem representação orçamental nas receitas ou na sua
utilização A própria proposta que estava a capear identificava "submeter à autorização da
Assembleia de Freguesia, o que também parecia cumprir o disposto na Lei
Quanto à proposta 185 identificada pela eleita do PCP, salvando melhor opinião,
versava sobre uma matéria completamente diferente, era aprovar a alteração a um regulamento.
regulamento

Se considerassem que navia uma fregiumidade para votarem, obviamente que tena
de considerar essa opinião e depois proceder em conformidade
Perguntou se alguém se opunha a realizarem a votação
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que o Presidente da Assembleia
era jurista. A ordem de trabalhos dizia "autorizar a celebração de um contrato", a
proposta apresentada e que iriam votar era "aprovar a celebração", mas se o Senhor
Presidente como jurista dizia que era assim
O Senhor Presidente da Assembleia disse que não era como jurista, era a certa
altura uma questão de bom senso. Não existia até ao momento nenhum prejuízo de
ninguém.
Se existia um erro na forma como se fizera a ordem de trabalhos, em que se
evidenciava o pedido de autorização, se consideravam incorreto a proposta que era
levada em primeira instância ao órgão executivo Junta de Freguesia e em segunda
instância ao órgão deliberativo Assembleia de Freguesia, onde constava no próprio
texto da proposta "submeter à autorização da Assembleia de Freguesia nos termos
legais", não via nada em que houvesse qualquer problema
Era um documento a celebrar com o Município para que os efeitos financeiros
fossem em primeira instância no Orçamento da Junta de Freguesia para depois poder
concretizar o documento assinado com a Câmara Municipal. Era uma delegação de
competências ainda do Governo Central nos Municípios, que por sua vez realizava com
as Juntas de Freguesia locais.
Se entendessem que não, teria que arranjar oportunidade para realizar uma
Assembleia de Freguesia nos próxinos dias. Não era uma matéria que devesse aguardar
pelo mês de novembro. O ano letivo estava a iniciar e o apoio às famílias também tinha
que iniciar.
Se era um erro formal capeava como desejassem, até punha bolinhas e pintinhas se
assim quisessem.
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que as coisas tinham que ir para
ali como devia ser. O documento dizia: "Proposta 188 – Tenho a honra de propor que a
Junta de Freguesia delibere aprovar a celebração com o Município". A ordem de
trabalhos dizia "autorizar". Depois, o documento onde o Presidente estava a mencionar
a Lei, o número 1 do artigo 16ª da Lei 75 falava nas competências da Junta: "São
competências da Junta elaborar e submeter à aprovação na Assembleia"
O Senhor Presidente da Assembleia disse que não via dificuldade nenhuma. O
documento podia e devia ter a discussão e votação em Assembleia de Freguesia antes do
ano letivo se iniciar. Formalmente o ano letivo começaria na próxima segunda-feira
A sua sugestão, fizesse as alterações que tivesse que fazer, no domingo às dez
horas da manhã poderia ser no mesmo local se o Grupo Desportivo Adicense
emprestasse a sala. Estaria às dez da manhã para analisar e votar esse ponto
Membro Fábio Salgado (BE) disse que o Bloco estava disponível para fazer a
votação desse ponto. Gostaria apenas de ter um esclarecimento, do Executivo ou da
Mesa, sobre se havia um erro de formalidade ou se continuariam a enviar documentos à
Assembleia que não estavam dirigidos à Assembleia. Era a única dúvida. Esse não
estava dirigido à Assembleia, não tinha uma carta a dizer "caríssima Assembleia aqui
está o documento"
O Senhor Presidente da Assembleia disse que domingo às dez da manhã seria
uma excelente oportunidade para votar. Entretanto seria enviado a todos por e-mail o
capeamento adequado para esse ponto. A partir desse momento o capeamento seria
usado nos mesmos termos, ficando o número da proposta e a data,

1' ' ' ' I I I I I I I I I I I I I I I I
estava no limiar de uma fronteira e como lhe ensinaram que nas linhas e nas fronteiras
não se chegava sequer ao pé e tinham que se respeitar, domingo às dez da manhã era um
momento excelente Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que entendia não haver qualquer erro. O
assunto estava endereçado à Assembleia de Freguesia. Haveria um lapso muma palavra,
em vez de "propor à Junta de Freguesia" devia ser "propor à Assembleia de Freguesia".
Não havia razão nenhuma para atrasar a autorização da celebração de contrato
entre a Câmara e a Junta. Tinham muito a agradecer à Câmara por atribuir esse fundo à
Junta de Freguesia, às famílias e à educação das crianças da Freguesia. Deviam estar a
discutir se havia algo que não estavam de acordo em relação à atribuição do dinheiro,
em relação aos regulamentos sociais ou algo assim. Não havia dúvidas em relação às
competências sociais da Junta, não havia dúividas na confiança da Câmara Municipal
em relação à Junta de Freguesia, em relação à Assembleia de Freguesia e a todos.
Existia apenas uma palavra, que em vez de ser Junta devia ser Assembleia.
O Senhor Presidente da Assembleia disse que respeitava a opinião mas não se
revia nela
A proposta estava correta, identificava numa primeira instância a proposta do órgão
Junta de Freguesia assinada pelo seu Presidente, que colocava numa ordem de trabalhos
a data de 29 de julho, constava seguramente da ata. Depois de discutida foi aprovada
por unanimidade no orgão executivo da Junta e de acordo com o que estava na proposta
propunha-se posteriormente submeter à autorização da Assembleia de Freguesia.
Parecia absolutamente correto.
Perguntou se alguém se opunha à votação do ponto 5 da ordem de trabalhos
Constatando que ninguém se opunha, submeteu à votação "Autorizar a
11 % 1tt- de delegação do commetências com a Município do Lisboo
celebração do contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)
no âmbito do desenvolvimento das AAF e CAF para o ano letivo 2019-2020, tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE)

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou, no entendimento do Executivo, o
período de discussão pública deveria iniciar-se em que momento e a decorrer durante
quantos dias
O Senhor Presidente da Junta referiu que a partir do momento em que era
publicado numa primeira versão no Diário da República tinha que ter um mês de
discussão pública. Depois teria que ser novamente aprovado em Executivo, que podia
aceitar ou não os contributos da discussão pública e iria de novo à Assembleia de
Freguesia para ser aprovado, sendo remetido novamente para publicação no Diário da
República
Membro Fábio Salgado (BE) começou por saudar que finalmente a Freguesia
tivesse discussão pública sobre os vários regulamentos
O BE, ao ver que havia alterações no regulamento, tivera alguma expetativa que
fosse também no conteúdo, nomeadamente numa proposta que apresentava desde que
existia o regulamento, porque algumas casas-de-banho continuavam a ter um custo que
entendia não dever existir. Depois queixavam-se da má utilização dos cantos e recantos
das Freguesias
Também os banhos continuavam a custar um euro por pessoa e até a secagem da
roupa era mais cara do que nalgumas lavandarias privadas espalhadas pela Freguesia.
Portanto, votaria contra o regulamento enquanto tivesse um custo para a utilização das
casas-de-banho, o que parecia de um atraso civilizacional que já não se justificava
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que como Membro da
Assembleia queria receber as propostas impressas e por escrito mas dessa vez tinha
corrido muito mal, recebera uma parte das propostas e não recebera outras, tudo
desordenado. Pedia ao secretariado da Assembleia que prestasse mais atenção à forma
como organizava esses documentos.
Uma parte deles tinha recebido por e-mail. Podia mandar imprimir na universidade
toda a documentação da Assembleia, mas não sabia porque haveria de sobrecarregar os
serviços da universidade quando isso era um trabalho da Freguesia
Membro Maria João Vicente (PS) disse que gostaria de ouvir o Executivo sobre a
proposta do BE de gratuitidade dos we e dos banhos. Só queria saber se isso era muito
complicado, se era uma ponderação possível. Em princípio era algo que concordava
Haveria uma discussão pública e não deixaria de aprovar, teriam oportunidade de
discutir, mas parecia-lhe uma questão relativamente importante
O Senhor Presidente da Junta disse que tinha viajado pela Europa e não havia
uma casa-de-banho onde não pagasse menos de dois euros. A ideia que fosse tudo à
borla era só mesmo em prenda de Natal
Tinham oito casas-de-banho na Freguesia e só em três as pessoas pagavam
cinquenta cêntimos para usar. Eram precisamente as casas-de-banho que estavam nos
pontos de maior afluxo turístico. Por exemplo a que estava no miradouro de Santa
Luzia, havia logo em baixo três casas-de-banho grátis
Havia custos de manutenção, de pessoal. Os balneários onde as pessoas iam tomas
Landa a respersar um estra risco risco risco passoas. Os bamearlos onde as pessoas fam tomas
banho e pagavam um euro, isso não pagava o sabonete. Mesmo assim, qualquer cidadão
sem-abrigo estava isento do pagamento desse euro e qualquer cidadão da Freguesia com
insuficiência económica verificada pelos serviços também era automaticamente
dispensado de pagar esse euro.
Não lhe fossem dizer que um euro era uma exploração. Tinha também que colocar
um princípio de que não podia ser tudo à borla, porque depois não era estimado. Havia
muita despesa em relação ao vandalismo nas casas-de-banho.
O valor parecia muito razoável, cinquenta cêntimos por uso da casa-de-banho e um euro por banho. Estavam dispensados todos os sem-abrigo. Costumava dizer que o
PUTO DOC OSTUDO ESPANDO DISDENSADOS HODOS OS SEDISDESO A CHURRIDA A DIZECTUDE L

balneário no Socorro dava banho a quase toda a população de sem-abrigo da Cidade de Lisboa, iam pessoas da Gare do Oriente e de todo o lado tomar banho ali. Dias ante tinham renovado ali o equipamento para poder melhor servir as pessoas
Não percebia a razão de um cidadão normal, que até podia tomar banho em sucasa, resolver ir tomar banho à Junta de Freguesia porque era só um euro. A Junta não tinha a obrigação de criar uma ideia que toda a gente podia. O universo de isenções era muito grande. População sem-abrigo, população que se dirigisse aos serviços da Junta a pedir isenção, se fosse encontrada razão para essa isenção e também tinha a ver com or rendimentos, seria isentada.
Havia algumas situações fora desse controle. Uma família inteira em que se avariava uma máquina, fazia um pedido e tinha-se autorizado que durante esse período utilizasse as instalações da Junta sem pagar Estavam muito confortáveis com esse regulamento e com a proposta em concrete
das taxas Membro Hugo Duarte (PEV) disse que percebia aquilo que o Senhor Presidente referia em relação às isenções na utilização dos balneários, mas um cidadão sem-abrigo ou alguém que não tivesse capacidade de pagar cinquenta cêntimos para utilizar o sanitário, queria saber quem aferia da isenção dessa pessoa ou não no momento
Membro Fábio Salgado (BE) disse que esse assunto das casas-de-banho não era menor e ficava contente por haver na bancada do PS essa preocupação pelo menos da parte de alguém.
Tomava banho todos os dias e se não tivesse casa-de-banho em casa teria que gastar 30 ou 31 euros por mês para tomar banho todos os dias. Isso significava para a maior parte das pessoas, principalmente quem não tivesse casa-de-banho em casa na Freguesia, uma despesa maior do que qualquer outra mensalidade. Era um valo considerável.
Apesar do Presidente dizer que havia isenção para quem pedisse, para quem fosse sem-abrigo, desconhecia que tivessem um cartão que desse acesso aos serviços da Junta Também não reconhecia nessa tabela, que previa várias isenções mas não previa isenções de tipo nenhum nas casas-de-banho. Portanto, se o Senhor Presidente entendia que devia haver isenção para sem-abrigo ou pessoas sem condições, que colocasse na tabela de taxas. Não podia ficar dependente da discricionaridade. As pessoas não podiam ficar dependentes de ir pedinchar um papelinho que lhes dava autorização para

reconhecesse logo que aquela pessoa tinha direito à isenção. Isso não podia acontecer assim e tinha que haver formas de formalizar, a forma mais fácil era torná-las gratuitas. As três casas-de-banho pagas a cinquenta cêntimos eram verdade, mas podiam pegar num exemplo. Sanitários da Ribeira das Naus, bem conheciam o caminho de chegada até esse sanitário, era um sanitário a céu aberto que estava naquele corredor até chegar ao sanitário da Ribeira das Naus. Desconfiava que fosse pelos cinquenta cêntimos, ou então pelo horário que também não era suficiente. Se calhar aquilo estava fechado na altura em que estavam a decorrer ali festas e outros tipos de convívio. Lembrava-se por exemplo da Festa da Diversidade, onde passava lá algumas horas porque pertencia à organização de uma das tendas, cada vez que ia à casa-de-banho para pagar os cinquenta cêntimos estavam dezenas de pessoas a utilizar a casa-de-banho gratuita a céu aberto.
No Largo da Sé a casa-de-banho custava cinquenta cêntimos e depois tinha aquela rua que era uma casa-de-banho a céu aberto.
Tinha noção do problemas que a falta de casas-de-banho em Lisboa promovia e se as poucas que tinham estavam fechadas por causa do horário ou eram pagas, diminuía a utilização
Quanto aos banhos, eram as poucas pessoas que não tinham casa-de-banho em casa. Ninguém com condições iria tomar banho ao balneário da Junta de Freguesia. Um euro a tomar banho no balneário era mais caro do que tomar banho em casa. Se gastasse um euro por cada vez que tomava banho a sua fatura da água era mais de trinta euros, o que não acontecia e não gastava água só para tomar banho. Um euro por pessoa era caríssimo e se achavam que devia haver isenção, então que a plasmassem na tabela para não ficar dependente do próprio Executivo ou dos serviços
a da educação e da cidadania
O Senhor Presidente da Junta disse que estava muito confortável com essa proposta, mas de facto não havia dinheiro para tudo e tinham que ter opções. Não conseguia ter as casas-de-banho abertas vinte e quatro horas por dia, até porque não tinham pessoal para isso

território da Freguesia, mas para funcionar vinte e quatro horas não tinha dinheiro para
lhes pagar Os trabalhadores também tinham direito ao seu horário e a descanso e quando havia um evento da Câmara dizia-lhes que para terem a casa-de-banho aberta tinhan que pagar os custos do prolongamento do horário, a Câmara aceitava ou não. En alternativa a Câmara colocava as casas-de-banho portáteis, como tinha acontecido
Por exemplo uns dias antes rebentaram um dos baloiços do parque que se tinha inaugurado, dito por um vizinho que era malta do Bar Tejo que foi lá para cima e rebentou com aquilo tudo às duas da manhã.
Quem danificava essas coisas fazia-o por uma questão de cultura, de falta de educação, por uma questão de vandalismo. Esses não eram os que precisavam, esses ato deviam pagar o dobro ou o triplo.
Todos tinham que contribuir para educar as pessoas para saberem usar bem or equipamentos públicos, porque isso custava dinheiro. Entre ter verba para a "Mesa dos Afetos", ou para o apoio a rendas de casa, ou apoio em medicamentos, ou ter verbas para financiar casas-de-banho a quem queria usar e que podia fazer em casa, isso não Em relação aos cães para fins económicos, eram os cães usados por exemplo por artistas de rua, ou que eram utilizados para atividades circenses que entretanto foram proibidas. Ou o legislador ainda não retirara essas coisas daí ou os partidos que se dedicavam a essas coisas ainda não se lembraram de fazer uma proposta para proibidatividades de rua com os animais
"Projeto de Regulamento Para a Concessão de Apoios Sociais a Cidadãos Residentes na Freguesia;
Membro Fábio Salgado (BE) referiu que não existia artigo 4º, passava do artigo
3° para o artigo 5°
Disse que tinha uma questão sobre uma das alíneas que podia correr o risco de
alguma discricionaridade
possível e não deixá-lo ao critério do Executivo da Junta de Freguesia, ou que pelo

limite, se era anualmente ou semestralmente, se era consoante cada família Tinha conhecimento que a Junta dava esse apoio a muitas famílias e era um apoio extremamente importante. Aliás, determinante na vida de muitas dessas famílias. No entanto, esse valor não podia ser decidido só pelo Executivo se a família tinha direito a 100, 200, 400 ou mil. Portanto, era importante estar definido de que forma o Executivo determinava esse valor
A proposta final era essa e certamente o Executivo não iria alterar essa alínea, mas gostava que ficasse pelo menos uma garantia de que a determinação desse limite de valor máximo seria público e anual, aplicável a todas as famílias, ou se seria de uma forma discricionária, caso a caso consoante a cara das famílias que apareciam à frente O Senhor Presidente da Junta disse que não havia alteração nenhuma e queria-lhe parecer que o Regulamento tinha sido aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia. Na primeira versão era até o Presidente da Junta que estabelecia e depois entenderam que devia ser o Executivo.
Percebia a preocupação do Membro Fábio Salgado, mas era difícil. Infelizmente com a especulação imobiliária, uma família sem recursos e que estava dentro dos critérios previstos na Lei das Capitações tinha as difículdades em qualquer lado, mas uma renda de um T1 em Alfama podia ser diferente da renda de um T1 no Chiado ou na Baixa.
Não significava que a questão não merecesse ponderação, podia ser que o debate público ajudasse, mas via com alguma dificuldade estabelecer, julgando que podiam estar a ser mais equitativos e a tratar todos por igual, se calhar não estavam a tratar todos por igual.
Seria mais prudente assim, até porque a proposta era sempre feita pelos serviços técnicos da Junta, pessoas muito competentes
constrangimento
Membro Fábio Salgado (BE) disse que compreendia a dificuldade mas na alínea da estomatologia e oftalmologia era a mesma questão, a despesa ia de X a X e a Junta garantia comparticipação com uma percentagem, se a despesa ia de X a Y garantia com outra percentagem. Era sempre possível criar um mecanismo para isso e, ainda que não se criasse, era preferível haver alguma transparência, com regras claras, do que ficar na mão do Executivo a decisão sobre a atribuição de uma renda a qualquer família. O que na verdade o Regulamento dizia era isso e o Senhor Presidente confirmara, em cada caso ia o Executivo da Junta decidir
Gostava que houvesse alguma transparência, alguma clareza, não se correndo o risco de coisas que podiam ocorrer quando havia a possibilidade de ser o Executivo a dar um apoio na renda de uma família sem haver transparência. Basicamente o Regulamento punha nas mãos do Executivo a atribuição de um apoio a uma família e isso não parecia correto

O Regulamento também dava a possibilidade de em situações de urgencia
imperiosa reconhecida pelo Presidente da Junta fazer-se outro tipo de apoios, o que
parecia importante para a gestão da Junta. No caso das rendas esperava que na discussão
pública pudessem surgir outras propostas e que o articulado pudesse evoluir para outra
escrita
O Senhor Presidente da Junta disse que sobre os óculos não havia especulação
imobiliária, os preços estavam tabelados. Aí era pefeitamente possível fazer os tetos
Uma coisa queria garantir, não eram uma cambada de bandidos a dar apoios a
quem não deviam, tinham que estar dentro dos critérios
A Junta não dava dinheiro a ninguém. Mesmo no pagamento de rendas era a Junta
que fazia o depósito na conta do proprietário. Não havia ninguém com um rendimento
per capita superior ao que estava ali que pudesse benefeiciar do apoio social da Junta de
Freguesia e muito menos para renda de casa
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que subscrevia as
preocupações expressas pelo Membro Fábio Salgado. O Regulamento devia contemplar
um critério de atribuição desse subsídio, como acontecia em relação aos outros, um
critério qualquer. Não dizia que a Junta o fizesse, mas assim permitiria até a
arbitrariedade na concessão do subsídio, o que não parecia razoável.
Interveniente não identificada disse que já tinha usdado os serviços da Junta, não
em benefício próprio mas de pessoas que moravam na Freguesia e lhe pediram ajuda,
existia um conjunto de regras de atribuição previstas no Regulamento. Os tetos não
estavam definidos, mas havia um conjunto de regras de atribuição
O Senhor Presidente da Assembleia disse que certamente iriam analisar várias
propostas decorrentes da discussão pública
Membro Fábio Salgado (BE) disse que o Senhor Presidente tinha ignorado o seu
alerta sobre a falta de um artigo e queria saber se esse artigo não existia mesmo. Parecia
haver um erro de paginação e de numeração dos artigos mas não tivera resposta a essa
questão
O Senhor Presidente da Assembleia disse que tinha percebido o reconhecimento
do Senhor Presidente da Junta pela falta do artigo 4º e que identificava como falta de
paginação
Antes de fazer a publicação, que se fizesse a correção devida
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a
"Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento Para a
Concessão de Apoios Sociais a Cidadãos Residentes na Freguesia", tendo a
Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 12 votos a favor (PS, PCP, PEV,
PSD e CDS-PP) e 1 abstenção (BE)
Submeteu à votação a Ata em minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Ponto 8 – Aprovar para efeitos de submissão a discussão pública da proposta
de "Projeto de Regulamento Para a Concessão de Apoios a entidades que
prossigam fins de interesse público da Freguesia:
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções,
submeteu à votação a "Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de
Regulamento Para a Concessão de Apoios a entidades que prossigam fins de
interesse público da Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar por
maioria, com 12 votos a favor (PS, PCP, PEV, PSD e CDS-PP) e 1 abstenção (BE)
Submeteu à votação a Ata em minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade,

"Projeto de Regulamento de Ocupação de Espaço Público com Esplanadas na
Freguesia";
O Senhor Presidente da Junta disse que o acrescento decisivo era por um lado a
obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais terem cinzeiros. Por outro lado, a
Junta não cobraria a taxa de ocupação de espaço público desses cinzeiros
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a "Submissão a discussão pública a proposta de "Projeto de
Regulamento de Ocupação de Espaço Público com Esplanadas na Freguesia",
tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 12 votos a favor (PS, PCP,
PEV, PSD e CDS-PP) e 1 abstenção (BE)
Submeteu à votação a Ata em minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Ponto 10 – Aprovar para efeitos de submissão a discussão pública a proposta
de "Projeto de Regulamento para a Regulação e Fiscalização de Estacionamento
de Bicicletas, Trotinetas e Segways na Freguesia";
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que iria votar contra a proposta.
Já na primeira vez que estivera à discussão tinham dito que não era uma competência da
Junta de Freguesia e que a Junta não devia ter esse género de regulamentos
Fez a seguinte declaração de voto,
,
"Não aprovamos esta proposta porque entendemos não ser esta matéria uma
competência da Freguesia
Na altura em que este assunto foi tratado pela primeira vez também dissemos que
os eleitos da CDU compreendem e até estão de acordo que sejam tomadas medidas
para um problema que carece de resolução urgente
É demasiado forçado abranger este regulamento na competência de "Manter e
conservar pavimentos pedonais"
Membro Fábio Salgado (BE) disse que, além de subscrever as questões da CDU,
gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Junta se desde a última Assembleia o
Executivo já se debruçara sobre a questão dos parques para bicicletas para quem morava
na Freguesia,
Era utilizador de um desses parques no Beco Maria da Guerra e fora obrigado a
tirar de lá as bicicletas. O espaço era necessário para o serviços da Junta e isso
compreendia, mas gostaria de saber se tinham pensado alguma alternativa, se a Junta de
Freguesia estava minimamente preocupada em encontrar uma alternativa de garagem
para bicicletas de quem morava na Freguesia ou se a preocupação era apenas com as
bicicletas de empresas.
Para si e para muita gente, pelo menos para quem utilizava aquela garagem, era um
serviço importante da Junta de Freguesia e que permitia a sua bicicleta não estar no
terceiro andar fechada porque não conseguia andar com ela tão facilmente. Era um sinal
moderno que a Junta de Freguesia dava e gostaria de saber se havia uma alternativa ou
se pelo menos era uma preocupação do Executivo
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que o Regulamento tinha sido uma
esperança para os residentes ao surgir, era inovador e introduzia uma nova dinâmica na
ação dessa mobilidade moderna. Era uma iniciativa da Junta que superava todas as
expetativas, porque era a inatividade da Câmara em relação ao regulamento que tantas
vezes fora referido sobre a mobilidade, ainda não saira e pensava estar em discussão
pública
Agradecia à Junta porque conseguia andar mais facilmente no passeio, conseguia
andar mais facilmente nas ruas, elas estavam menos impedidas. Não sabia se havia um

esforço dos operadores, se foram taxados, desconhecia mas agradecia à Junta de Freguesia a iniciativa. ---------- O Senhor Presidente da Junta disse que percebia a argumentação da Senhora eleita pelo PCP, que aliás não era estranha, era a mesma argumentação da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Miguel Gaspar também achava que a Junta não podia fazer isso, mas a Junta achava que podia. Não podiam ao abrigo do Código de Estrada mas podiam ao abrigo da ocupação do espaço público para fins comerciais.--------- Se fosse uma trotineta de alguém largada no meio de um passeio podia refilar muito e dizer que não havia sentido cívico mas não podia mexer nela, mas se fosse uma trotineta no meio de um passeio identificada com uma empresa, em que muitas delas até tinham um cartão a dizer "utilize-me", a usar o espaço público para fins comerciais e para ganhar dinheiro...---------- Ainda uns dias antes tinha observado e essa não perdoara, alguém com um carrinho de bébé ter que sair do passeio, em que na Freguesia muitos dos passeios eram estreitinhos, ter que passar junto aos carros com o bébé porque as trotinetas tinham direito a estar em todo o lado. Enquanto fosse Presidente da Junta ia retirando com ou sem cobertura legal, mas entendia ter cobertura legal. --------- Por outro lado, não o faziam abruptamente. Escreveram a todas essas empresas, sensibilizaram as empresas. Tinha ido a uma reunião e agradecia o que o Senhor Vereador fazia com essas empresas, que reuniria com elas uma vez por mês, indo lá explicar que para a Junta e para as pessoas que moravam ali era muito difícil e que não podia fechar os olhos a isso. --------- No primeiro mês a Junta até tinha trabalhado para as empresas, retirando e não fazendo nenhuma contraordenação, avisando que estavam guardadas se quisessem ir lá buscar. Uns foram e outros não foram. Ultimamente começaram-se a fazer contraordenações e se lhe perguntassem o número concreto não sabia, não eram muitas ainda, até porque sentia que depois da Junta assumir essa posição pública a CML, para não ficar para trás, tinha dado ordens à Polícia Municipal para recolher trotinetas. ---------Infelizmente, nos últimos dias a realidade mudara e reparava que havia uma nova operadora de trotinetas na Cidade de Lisboa que não tinha respeito por ninguém e deixava as trotinetas em todo o lado. Já tinha falado com a Câmara Municipal e dado indicações aos serviços da Junta para estarem atentos a isso. Não podiam ir a todas e aliás havia um critério, só retiravam aquilo que impedia a circulação segura das pessoas. Se a trotineta estivesse no passeio mas encostada e houvesse espaço para as pessoas passarem, sendo a bitola a passagem de um carrinho de bébé, não iam mexer nelas para não levantar muitas polémicas. Nas outras, entendiam que era dever mexer nelas.---------- Quanto aos parques para bicicletas não tinha nada contra, era aliás necessário. Era uma competência da Câmara e nas conversas com a Câmara referia a necessidade de se criarem parques para bicicletas. O que tinham ali mais perto, precisaram desse espaço para armazém e estavam a dialogar com a Câmara para que implementasse uma rede de estacionamento público para bicicletas, assim como para motorizadas e também para trotinetas, que eram novos veículos de mobilidade. ----------Não estava nada preocupado com os veículos das empresas, antes pelo contrário. Se alguém tinha feito alguma oposição e frente a esse uso selvático do espaço público, era a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior. --------- Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que os parques da EMEL tinham espaços para bicicletas, por exemplo o do Chão do Loureiro tinha um bike parque e conhecia o da Calçada do Combro, que também tinha. O que a Câmara podia fazer era exigir a quem explorava parques de estacionamento privados que também

fosse para o estacionamento dos automóveis por uma questão de acesso	na as O
(diálogos cruzados) Continuando, disse que tinha falado com uma pessoa que conhecia e que tinha i trabalhar para a UBER na Holanda, para lançar as bicicletas elétricas na Holanda Perguntara-lhe como faziam o carregamento das bicicletas e ele dissera que as bicicleta tinham localizadores, sabiam onde estavam as 800 bicicletas da UBER que todos dias eram recolhidas para serem carregadas e voltadas a colocar na cidade Pela sua parte não estava em condições de votar a colocação à discussão públi desse regulamento e votaria contra	la. tas os -
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que continuava com a mesma opini inicial sobre essa matéria mas, como era para submeter à discussão pública, iria votas favor.	
Disse que a UBER tinha feito uma alteração na semana anterior sobre a ár delimitada. Havia zonas que de acordo com as instruções do Município era proibido eles aplicavam uma taxa de quinze euros se a bicicleta fosse deixada numa zona na coberta. Portanto, ganhavam diretamente verba se o utilizador deixasse a bicicleta a Martim Moniz ou na Praça da Figueira	ão ão no - va -
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento para Regulação e Fiscalização de Estacionamento de Bicicletas, Trotinetas e Segways a Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a fav	na or
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento para Regulação e Fiscalização de Estacionamento de Bicicletas, Trotinetas e Segways reguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a fav (PS) e 5 votos contra, (PCP, PEV, BE, PSD e CDS-PP)	na or
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento para Regulação e Fiscalização de Estacionamento de Bicicletas, Trotinetas e Segways e Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a fav (PS) e 5 votos contra, (PCP, PEV, BE, PSD e CDS-PP)	na for - o o na
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento para Regulação e Fiscalização de Estacionamento de Bicicletas, Trotinetas e Segways of Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a fav (PS) e 5 votos contra, (PCP, PEV, BE, PSD e CDS-PP)	na or or ona soo ia am er da
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento para Regulação e Fiscalização de Estacionamento de Bicicletas, Trotinetas e Segways of Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a fav (PS) e 5 votos contra, (PCP, PEV, BE, PSD e CDS-PP)	na or ona ona or ona or ona or ona or ona or ona or or ona or

PCP e PEV apresentaram posteriormente a seguinte declaração de voto:
"Não aprovamos esta proposta porque entendemos não ser esta matéria uma
competência da Freguesia
Na altura em que este assunto foi tratado pela primeira vez, também dissemos, que
os eleitos da CDU, compreendem e até estão de acordo que sejam tomadas medidas
para um problema que carece de resolução urgente
É demasiado forçado abranger este regulamento na competência de "Manter e
conservar pavimentos pedonais"
O Senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em minuta
relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade.
Ponto 11 – Aprovar para efeitos de submissão a discussão pública a proposta
de "Projeto de Regulamento de Venda Ambulante na Freguesia;
Membro Fábio Salgado (BE) disse que os regulamentos estavam em vigor e já
discutiram esses assuntos. No entanto, essa submissão a discussão pública da proposta
de Regulamento de Venda Ambulante na Freguesia, uma das matérias que versava
considerava também não ser da competência da Junta de Freguesia, ao proibir a venda
avulsa de louro, chá de malvas e outros produtos similares
Já tinham falado sobre isso várias vezes mas ainda assim a posição do BE era
bastante clara, entendia a razão de estar ali a venda de louro e chá de malvas mas na
verdade não havia nenhum problema na venda ou no consumo de chá de malvas e de
louro, assim como não havia nenhum problema na venda ou no consumo de canabis e
que o BE defendia que devia ser legalizado
O Senhor Presidente da Assembleia explicou que tinha percebido parcialmente o
chá de malvas mas não percebia o que se queria dizer com a canabis. O documento nem
era para discutir a proposta, era só para discutir a sua submissão ou não
Membro Fábio Salgado (BE) disse que era contra a submissão de uma proposta
que tinha matérias sobre as quais não devia versar.
O Senhor Presidente da Junta disse que inferia da declaração do Membro do BE
± ***
que defendia a venda ambulante da canabis. Porventura iria materializar isso em
proposta para o debate público. Gostava de perceber melhor
Membro Fábio Salgado (BE) referiu que a canabis era uma planta que podia ser
vendida como outras plantas em mercados de plantas. A semente que dava origem à
canabis podia ser vendida como outras sementes de outras plantas. O que não entendia
era a razão de alguma Junta de Freguesia proibir a venda de chá de malvas e folhas de
louro.
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que os vendedores de chá de malvas e
de louro assediavam as pessoas e em determinados momentos, quando as pessoas
diziam não estar interessadas, partiam para a agressão física, para a ameaça e para a
coação. Era uma venda ambulante típica que provocava alarmismo social e problemas
junto das pessoas que se iam queixar à Junta de Freguesia
Embora não sendo competência da Junta zelar pelas questões de segurança no
território, dava o seu contributo regulamentando. A questão de fundo podia ser
discutida, tinha até uma postura liberal em relação a essas questões mas o liberalismo
tinha pontos, não se podia vender assim na rua e se a pessoa não queria levava
O Membro Fábio Salgado aplicaria isso noutra república ou se algum dia estivesse
na sua posição, mas não podia pactuar com uma situação em que quem não queria
comprar levava tareia. Era o que acontecia literalmente e não podia pactuar
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que a forma como estava
redigido o artigo 11º era uma péssima técnica jurídica. Tinha uma epígrafe "produtos

cuja venda e interuria e passava intediatamente para as armeas. Devia dizer que
interdita a venda na via pública dos seguintes produtos:" e depois seguiam-se as alíneas
Sugeria que se fizesse essa correção
Tinha uma dúvida porque dizia-se que entre os produtos cuja venda era interdita
estavam "bebidas com exceção das embaladas de origem". Perguntou se isso significava
que, por exemplo, não se podia vender vinho a copo
Dizia isso porque, segundo sabia, havia uma venda de vinho a copo no Castelo de
São Jorge e até com algum sucesso comercial, que os turistas apreciavam muito. Aliás,
com grandes margens de rentabilidade. Não percebia se a intenção era acabar com isso.
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que estava ali plasmado o atual
regulamento municipal sobre essa matéria e a Junta iria refletir sobre isso. Era uma boa
e útil observação. De qualquer forma, calculava que quando isso foi elaborado a ideia
era não criar condições para concorrência económica a quem estava estabelecido e que
fazia essa atividade durante todo o ano, pagando os seus impostos, mas seria também
não criar uma situação indesejável no espaço público
Reconhecia a pertinência da observação e até pedia que continuasse a refletir sobre
essa questão para ajudar a fazer um regulamento melhor,
Membro Carlos Dias Torres (PS) disse que voltando um pouco atrás, a venda dos
produtos na Baixa, tinha sido uma boa iniciativa e um bom trabalho feito com a PSP e
com o anterior Comandante da Primeira Divisão. Era importante controlar a venda de
produtos que na realidade eram uma fraude.
Louvava a forma como era introduzido no regulamento. Aliás, a PSP não tinha
outra forma de o fazer porque não podia fazer um regulamento e essa era a forma de
resolver um problema que se mantinha e tinha crescido. Era importante a nova
Comandante insistir em relação a essas preocupações e que a Junta pudesse reforçar
Na reunião tinham já falado sobre duas situações no Martim Moniz, a utilização
indevida junto ao Comando da Primeira Divisão do desrespeito pela sinalética e a
preocupação dos munícipes em relação aos taipais e aos problemas de insegurança que
estavam a acontecer. Na realidade esses problemas atualmente não se justificavam
porque o Comando da Divisão estava no Martim Moniz, cada vez havia mais efetivos e
isso não se refletia no território
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação a
Submissão a discussão pública da proposta de "Projeto de Regulamento de Venda
Ambulante na Freguesia", tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com
12 votos a favor (PS, PCP, PEV, PSD e CDS-PP) e 1 voto contra (BE)
Submeteu à votação a Ata em minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade
Ponto 12 – Aprovar para efeitos de submissão a discussão pública a proposta
de "Projeto de Regulamento Geral das Feiras da Freguesia;
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que merecia uma revisão do
texto por questões meramente formais
Por exemplo, no artigo 8º número 3 tinha um "qe" sem u, estava "invagidez" em
vez de invalidez. Portanto, recomendava que se fizesse uam revisão do texto antes de
enviar para publicação.
O Senhor Presidente da Assembleia referiu que essa observação tinha sido aceite
de imediato pelo Executivo
Seguidamente, submeteu à votação a Submissão a discussão pública da proposta
de "Projeto de Regulamento Geral das Feiras da Freguesia", tendo a Assembleia
deliberado aprovar, por maioria, com 12 votos a favor (PS, PCP, PEV, PSD e CDS-
PP) e 1 abstenção (BE)

